



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**PRORROGA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA CARLA
SILVA TORMAN PINTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1267/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Regime suplementar da servidora **Carla Silva Torman Pinto**, Professora, matrícula nº 5629-2, para atuar como docente na EMEF Marcílio Dias.

O Regime Suplementar será de 01 de outubro de 2017 até 23 de dezembro de 2017.

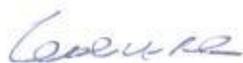
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração